Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 276/2025

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública DANIELE DA SILVA ABADE no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40H, com lotação na Diretoria de Atenção Especializada, USF JUQUEHY II, devidamente aprovada em concurso público n. 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes. 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084